

**Demanda e-sic**

2 mensagens

Quezia Reis <quezia@pge.ro.gov.br>

14 de maio de 2020 16:58

Para: "Proc. Juraci Jorge" <juraci@pge.ro.gov.br>, Janaina Ucipalez <janainaucipalez@pge.ro.gov.br>, Maristela Falcão Borges <maristelaalcao@pge.ro.gov.br>, Pedro Pasini Silveira <pedropasini@pge.ro.gov.br>

Reencaminhando as solicitações da Controladoria para análise e respostas do usuário.

Protocolo
20200424112046792

Origem da solicitação
Internet

Situação
Em tramitação

Solicitante
EVERTON ARAUJO SILVA

Telefone
(62) 9 8214-2808

E-mail
araujoevertons@gmail.com

Data de abertura
24/04/2020

Prazo de atendimento
15/05/2020

Forma de recebimento da resposta
Correspondência eletrônica (via email)

Orgão vinculado
PGE - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE

Orgão superior
Controladoria Geral do Estado - CGE

Descrição da solicitação

À Procuradoria-Geral do Estado

Prezado, para fins de pesquisa, solicito a seguinte informação:

- 1) Existe ato normativo disciplinando a criação da Câmara de mediação e conciliação, prevista no art. 174 do CPC e art. 32 da Lei 13.140/2015 no âmbito desta procuradoria? Se sim, favor indicar qual? Se não, qual o motivo?
 - 2) Se houver ato normativo disciplinando, a câmara já foi implementada na prática? Desde qual data? Qual sua composição atual?
 - 3) A Procuradoria-Geral do Estado é autorizada a realizar acordos? Quem é a autoridade competente?
 - 4) Quantos acordos foram realizados pela Procuradoria-Geral do Estado no ano de 2019?
- Agradeço antecipadamente.

Pedro Pasini Silveira <pedropasini@pge.ro.gov.br>
Para: Quezia Reis <quezia@pge.ro.gov.br>

15 de maio de 2020 11:11

Bom dia Quezia,

seguem abaixo as respostas dos questionamentos realizados no e-sic.

- 1) Existe ato normativo disciplinando a criação da Câmara de mediação e conciliação, prevista no art. 174 do CPC e art. 32 da Lei 13.140/2015 no âmbito desta procuradoria? Se sim, favor indicar qual? Se não, qual o motivo?
R: 1) Não existe ato normativo disciplinando a criação da Câmara de mediação e conciliação, prevista no art. 174 do CPC e art. 32 da Lei 13.140/2015 no âmbito desta procuradoria.
- 2) Se houver ato normativo disciplinando, a câmara já foi implementada na prática? Desde qual data? Qual sua composição atual?
R: Não se aplica, pois conforme exposto no item 01, não há regulamentação, tampouco implementação.
- 3) A Procuradoria-Geral do Estado é autorizada a realizar acordos? Quem é a autoridade competente?
3) A PGE/RO pode realizar acordos, que deverão ser aprovados pelo Procurador Geral do Estado, conforme disposto no art. 11, III, da LC 620/2011 (RO).

4) Quantos acordos foram realizados pela Procuradoria-Geral do Estado no ano de 2019?

R: A PGE/RO não dispõe dos dados solicitados de forma compilada.

Atenciosamente,

Pedro Pasini Silveira
Diretor Executivo - PGE/RO

Em qui., 14 de mai. de 2020 às 16:58, Quezle Reis <quezle@pge.ro.gov.br> escreveu:

**Reencaminhando as solicitações da
Controladoria para análise e respostas do
usuário.**

Protocolo
20200424112046792

Origem da solicitação
Internet

Situação
Em tramitação

Solicitante
EVERTON ARAUJO SILVA

Telefone
(62) 9 8214-2808

E-mail
araujoevertons@gmail.com

Data de abertura
24/04/2020

Prazo de atendimento
15/05/2020

Forma de recebimento da resposta
Correspondência eletrônica (via email)

Orgão vinculado
PGE - PROCURADORIA GERAL DO
ESTADO - PGE

Orgão superior
Controladoria Geral do Estado - CGE

Descrição da solicitação
À Procuradoria-Geral do Estado

Prezado, para fins de pesquisa, solicito a seguinte informação:

- 1) Existe ato normativo disciplinando a criação da Câmara de mediação e conciliação, prevista no art. 174 do CPC e art. 32 da Lei 13.140/2015 no âmbito desta procuradoria? Se sim, favor indicar qual? Se não, qual o motivo?
 - 2) Se houver ato normativo disciplinando, a câmara já foi implementada na prática? Desde qual data? Qual sua composição atual?
 - 3) A Procuradoria-Geral do Estado é autorizada a realizar acordos? Quem é a autoridade competente?
 - 4) Quantos acordos foram realizados pela Procuradoria-Geral do Estado no ano de 2019?
- Agradeço antecipadamente.

—
Pedro Pasini Silveira
Chefe de Gabinete - PGE/RO